



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 936

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	8
Outros Atos	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	9
Despacho de Julgamento	10
Revogação / Anulação	11



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.787, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 537.000,00 (Quinhentos e trinta e sete mil reais), às seguintes dotações:

02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.14.01 COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL**

Despesas de Capital

Investimentos

611 Equipamentos e Material Permanente 467.000,00**02.14.02 COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Despesas de Capital

Investimentos

653 Equipamentos e Material Permanente 70.000,00**TOTAL 537.000,00**

Art. 2º O valor do presente crédito, num total de R\$ 537.000,00 (Quinhentos e trinta e sete mil reais), será coberto com recursos das anulações abaixo relacionadas previstas no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados:

02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.14.01 COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

591 Material de Consumo 125.000,00**593** Material de Consumo 75.000,00**599** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 63.000,00**601** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00**02.14.02 COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Despesas de Capital	
Investimentos	
651 Obras e Instalações	154.000,00
02.14.03 COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
673 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
TOTAL	537.000,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.442 de 04/10/2017 – PPA e na Lei nº 3.666 de 12/11/2020 – LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de novembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Decretos

DECRETO Nº. 5022 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.782 DE 18/11/2021, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$-6.500,00(Seis mil e quinhentos reais), as seguintes dotações:

02.10.00	<u>FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
02.10.01	<u>DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</u>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
274	Material de Distribuição Gratuita		5.500,00
272	Material de Consumo		1.000,00
	TOTAL		6.500,00

Artigo 2º O valor do presente crédito, num total de R\$-R\$-6.500,00(Seis mil e quinhentos reais), será coberto com recursos das anulações abaixo relacionadas previstas no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

02.09.00	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
02.09.01	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
220	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.500,00
02.10.00	<u>FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
02.10.01	<u>DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</u>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
239	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
	TOTAL		6.500,00



Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 19 de novembro de 2021

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 5023 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.784 DE 19/11/2021, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$-18.100,00(Dezoito mil e cem reais), as seguintes dotações:

02.09.00	<u>SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL</u>		
02.09.01	<u>SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL</u>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
204	Obrigações Patronais		1.500,00
205	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.000,00
02.10.00	<u>FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
02.10.02	<u>DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</u>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
314	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
316	Obrigações Patronais		1.000,00
318	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.500,00
02.11.00	<u>FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE</u>		
02.11.01	<u>FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE</u>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
351	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
359	Auxílio Transporte		100,00
	TOTAL		18.100,00

Artigo 2º O valor dos presentes créditos, num total de R\$-18.100,00(Dezoito mil e cem reais), serão cobertos com recursos das anulações abaixo relacionadas previstas no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

02.09.00 **SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL**
02.09.01 **SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL**

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
203 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
02.11.00 FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
02.11.01 FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
349 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00
TOTAL	18.100,00

Artigo 3º O art. 2º, da lei nº 3.778, de 05 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O valor do presente crédito, num total de R\$-R\$-570.515,29(Quinhentos e setenta mil, quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos), será coberto com recursos das anulações abaixo relacionadas previstas no artigo 43, § 1º, Inciso III, e Inciso I, § 2º, e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.14.01 COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL

Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
573 Vencimentos e vantagens fixas	200.000,00
577 Obrigações Patronais	100.000,00
TOTAL	300.000,00

Artigo 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 19 de novembro de 2021

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA nº 4.471 de 24 de novembro de 2021

(Que nomeia Emprego em Comissão de Diretor)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado para o Emprego em Comissão de Diretor de Infraestrutura e Obras, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, o Sr. DEIVIS AUGUSTO NACHIF FERNANDES, RG. nº 44.584.118-7 SSP/SP.

Artigo 2º. As competências do nomeado estão especificadas no Anexo XXI, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau "C", do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 24 de novembro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Outros Atos

CONVITE - Eleição e composição Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.586, de 24 de Setembro de 2019, convoca todos os cidadãos, autoridades públicas, entidades de classes, partidos políticos, associações, organizações não governamentais, representantes da sociedade civil organizada, usuários do SUS, trabalhadores de saúde, prestadores de serviço de saúde, e outras entidades de caráter público e/ou privado, a participarem da plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2021-2023, que será realizada em 24 de novembro de 2021, às 17h, na Câmara Municipal de Pederneiras, localizada na rua Belmiro Pereira, 58, no bairro Centro.

O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral e as inscrições poderão ser feitas até as 16h30 no local ou até às 16h do dia 24 de novembro na Secretaria Municipal de

Saúde, localizada na Rua Benjamin Monteiro, O-146, Centro.

Segundo o edital do processo, as Associações ou Organizações de Representantes de Usuários deverão encaminhar as indicações (titular e suplente) em papel timbrado da entidade, assinada pelo diretor ou presidente, com a ficha de inscrição preenchida e assinada pelos indicados a Secretaria Municipal de Saúde. Leia o edital completo clicando AQUI:

O Conselho Municipal de Saúde tem o objetivo de fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder público.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021

OBJETO: Aquisição de peças novas e sem uso para veículos tipo Kombi. ENCERRAMENTO: 07/12/2021, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 23 de novembro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



**A PREVENÇÃO É A ÚNICA
ARMA CONTRA A DOENÇA.**

Homologação / Adjudicação

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 – HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIABERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, Etc,

TENDO em vista o resultado obtido na Concorrência nº 01/2021, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP; fica homologada a decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações e autorizada a contratação da seguinte forma: APARECIDA CLEUSA DA FONSECA SILVA ME: item 04, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com uma área a ser construída de 267,60 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 04 (quatro) funcionários; DH LEANDRO: item 01, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com uma área a ser construída de 137,37 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais após o término das obras, com geração de empregos para 01 (um) funcionário; ECOPOLYS PLÁSTICOS LTDA: item 05, pelo valor total de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), com uma área a ser construída de 3.210,78 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 02 (dois) anos da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 03 (três) meses após a conclusão das obras, com geração de empregos para 10 (dez) funcionários; ELTON MENDES DE OLIVEIRA: item 02, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com uma área a ser construída de 185,64 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 02 (dois) funcionários; MATHEUS FELIPE ROSSI: item 03, pelo valor total de R\$ 35.582,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta e dois reais), com uma área a ser construída de 120 m², com data de início das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 02 (dois) funcionários e; PEDRO LUCAS PALAMINI MACIEL: item 06, pelo valor total de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), com uma área a ser construída de 107,21 m², com data de início

das obras de até 06 meses a contar da data da homologação desta licitação, com prazo de conclusão das obras de até 24 meses da data da homologação desta licitação e início das atividades operacionais em até 90 dias após a conclusão das obras, com geração de empregos para 02 (dois) funcionários; com todas as demais condições conforme edital.

Pederneiras, 24 de novembro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 550.785,89 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 24 de novembro de 2021.

COLETA SELETIVA



PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.

Como contribuir para a reciclagem?

- 1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.
- 2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.
- 3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.
- 4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).



RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!



Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

DECISÃO:

VISTOS, ETC.

ACOLHO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS AS RAZÕES APRESENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EM FACE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA MULTI QUADROS E VIDROS LTDA E DETERMINO O PROSSEGUIMENTO NORMAL DO CERTAME.

DÊ-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO

PEDERNEIRAS, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA:
13107397814

Assinado digitalmente por
IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814
Foxit Reader Versão:
10.1.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Revogação / Anulação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 135/2021

Fica revogado o item 19 (cama empilhável) do Anexo I – Especificações Técnicas do edital de Pregão Eletrônico nº 135/2021, determinando-se que seja feita a reavaliação das suas especificações para a realização de nova licitação em data ainda a ser definida, tendo em vista o questionamento apresentado por interessado em participar do certame e para que não atrapalhe o andamento da licitação para contratação do outro item.

Pederneiras, 24 de novembro de 2021.

IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA:
13107397814

Assinado digitalmente por
IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814
Foxit Reader Versão:
10.1.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281